

**TERMO ADITIVO Nº 021/2018 do CONVÊNIO Nº
CV067/2008 – CPCS /SMS**

- PROCESSO:** 2008-0.168-448-6
- CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- CONVENIADA:** CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
- OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvida pela estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortijada no Município de São Paulo.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do contrato e inclusão de novo plano de trabalho com inserções de:
1. **18** (dezoito) Equipes de **Consultórios na Rua (eCR)** distribuídas da seguinte forma: **(04)** Equipes para Região Sudeste, **(02)** Equipes para Região Oeste, **(09)** Equipes para Região Centro, **(01)** Equipe para Região Leste, **(01)** Equipe da Região Sul e **(01)** Equipe para Região Norte.
 2. **07** (sete) Equipes de Unidade Odontológica Móvel, Recursos para Investimentos\Equipamento das Unidades Odontológica Móvel. .
- DOTAÇÕES:** 84.10.10.301.3003.2520.33503900/Fonte: 00/02 quando couber
84.10.10.301.3003.2509.44505200/Fonte: 00/02 quando couber

Aos 19 dias do mês de junho de 2018, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, com sede à Avenida Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] adiante designado como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº. 021/2018** ao **Convênio nº. 067/2008-SMS**. G, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Inclusão de novo plano de trabalho com inserção de 18 (dezoito) **Equipes de Consultórios na Rua (eCR)**, e 07 (sete) **Equipes de Unidade Odontológica Móvel**, no valor de **Custeio Global** de R\$ 13.038.469,92 (treze milhões trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA: - Da Vigência

Prorrogação da vigência do contrato para **06 (seis) meses** do período de **01/07/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 067/2008-SMS. G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de Julho de 2018.

WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE

JUDITH ELISA LUPO
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
CONVENIADA

TESTEMUNHA:

Nome: Carlos F. Catena

RG.: 878.724-4

TESTEMUNHA:

Nome: Emerson Ricardo Ferreira

RG.: [REDACTED]

**TERMO ADITIVO N° 021/2018 do CONVÊNIO N°
CV067/2008 – CPCS/SMS**

CRONOGRAMA

2ª Sem.	Custeio	(jul) 2.173.078,32	(ago) 2.173.078,32	(set) 2.173.078,32	(out) 2.173.078,32	(nov) 2.173.078,32	(dez) 2.173.078,32	R\$ 13.038.469,92
---------	---------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------

Handwritten signature